

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A
COORDENAÇÃO ECONÓMICA****經濟協調政務司辦公室****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 12 de Março de 1999:

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年三月十二日作出的批示：

Licenciada Ó Tin Lin, intérprete-tradutora do Centro de Tradução da Administração Pública dos SAEP — nomeada, ao abrigo do artigo 10.º, alínea f), do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 64/95/M, de 11 de Dezembro, conjugado com o artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, do citado Decreto-Lei n.º 88/89/M, ambos por requisição, intérprete-tradutora deste Gabinete, de 14 de Março a 19 de Dezembro de 1999.

根據經十二月十一日第 64/95/M 號法令第一條修訂的十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十條 f 項，以及十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條第一至三款之規定，行政暨公職司公共行政翻譯中心翻譯柯天蓮學士以徵用方式獲委任為本辦公室之翻譯，有效期由一九九九年三月十四日至一九九九年十二月十九日。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

一九九九年三月二十四日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****運輸暨工務政務司辦公室****Despacho n.º 23/SATOP/99****批示 第 23/SATOP/99 號**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e «Water Design Arquitectura de Água, Limitada», para a aquisição de equipamento para espectáculos multimedia na Fonte Cibernética do Lago Nam Van.

按照十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款所賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門土地工務運輸司司長賈利安工程師或其法定代理人，以便作為本地區之簽署人，與 Water Design Arquitectura de Água, Limitada 簽訂有關南灣湖電腦音樂噴泉表演用設備的購置與安裝工程。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

一九九九年三月十六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

Despacho n.º 24/SATOP/99**批示 第 24/SATOP/99 號**

No uso da competência conferida pelas alíneas f), g), h), i), j) e l) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no assessor do meu Gabinete, licenciado Aguiñaldo Manuel Pinto Wahnnon, os poderes necessários para representar o território de Macau, na sua qualidade de sócio, nas Assembleias Gerais, a realizar no dia 24 de Março de 1999, das seguintes sociedades comerciais:

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第一條第三款 f)、g)、h)、i)、j) 及 l) 各項賦予之權能，本人將所需之權力轉授予本辦公室顧問溫建南學士，以便以股東身份代表本地區參與下列公司於一九九九年三月二十四日舉行之股東大會：

Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;
Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;
San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;
San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;
Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;
San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;
San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;